



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0007
1-0945

DELIBERAÇÃO Nº 943, DE 4 DE SETEMBRO DE 1964.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - O artigo 2º, da Deliberação nº 938, de 21 de agosto de 1964, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A doação se destina à construção de 12 (doze) salas de aulas, 4 (quatro) em cada área, às expensas do Donatário".

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 4 de setembro de 1964.

JOAQUIM TENÓRIO
* Prefeito *